

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

LEI Nº 4.746 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

AUTORIZA CONTRIBUIÇÃO CORRENTE PARA A ACARPA – ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO 22º SEMINÁRIO DO CAFÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer contribuição corrente para a ACARPA – Associação dos Cafeicultores da Região de Patrocínio, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.238.745/0001-26, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao pagamento de custos com a realização do 22° Seminário do Café, que acontecerá nos dias 20 a 22 de agosto de 2014.

Parágrafo Único: O repasse será feito em quatro parcelas mensais fixas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a primeira ser paga no mês de novembro de 2014, e as demais em 30 (trinta) e 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, respectivamente, após o pagamento da primeira parcela.

Art. 2º - De toda a quantia recebida fica a ACARPA – Associação dos Cafeicultores da Região de Patrocínio obrigada a prestar contas ao Município de Patrocínio.

Parágrafo Único - A não prestação de contas impedirá a entidade de receber novos repasses, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Art. 3º - Para o custeio de tais despesas, fica autorizada a abertura







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

de crédito adicional especial no orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

- 02 Executivo
- 01 Prefeitura Municipal de Patrocínio
- 13 Secretaria Munic. Agricultura e Pecuária
- 01 Secretaria Munic. Agricultura e Pecuária
- 20 Agricultura
- 601 Promoção da Produção Vegetal
- 0004 Reconhecer e Aperfeiçoar a Cont. e Participação dos

## Produtores Rurais

2.091 – Subvenções e Associações e Conselhos

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de outubro de 2014

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha do Fatrocinio dia 3/11/2014 à dia 10/11/2014

